



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO SEBASTIÃO – CMDCA.** Ao décimo nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se de forma mista, presencial e por meio de videoconferência utilizando como ferramenta o aplicativo Zoom Meeting, os membros do CMDCA, conforme convocação prévia e relação de presença nominal, parte integrante desta ata. A reunião ocorreu mediante o fornecimento prévio de link no grupo do WhatsApp para os conselheiros, a saber, <https://us05web.zoom.us/j/7047235047?pwd=i4a8Ab4jLwFlg9KimxKmWDgqx2fbRm.1&omn=81452290090>; Senha: CMDCA; O presidente iniciou a assembleia às dez horas e dois minutos e constatou pela chamada que não havia quórum. O presidente aguardou cinco minutos, quando o número necessário foi atingido. **1. Solicitação do instituto OBI de readequação financeira, no valor de R\$966.838,44 diante da ampliação de seus atendimentos;** O presidente iniciou a reunião informando que na última reunião deste conselho, foi definido que essa readequação só seria possível mediante captação. O instituto OBI apresenta que já conseguiu a captação parcial dos recursos. O Presidente deixou claro que ainda não foi possível identificar tal captação, porém, independente disso enfatiza que o instituto OBI está solicitando a possibilidade que seja utilizado os recursos do FUMCAD, como forma de financiamento da proposta. O presidente informa também que o plano de trabalho foi entregue pelo Instituto OBI, conforme deliberado anteriormente na última reunião. O presidente informa que conforme prestação de contas do FUNCAD, o saldo da conta em 31(trinta e um) de Dezembro de 2023(dois mil e vinte três) é de R\$3.830.526,33(três milhões, oitocentos e trinta mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos), restando ainda R\$16.650,00(dezesseis mil, seiscentos e cinquenta) a pagar, assim tendo um saldo de R\$3.813.876,33(três milhões, oitocentos e treze mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos) para uso. Deste total, temos o valor ainda não empenhado para o Instituto Verde Escola, R\$20.392,38(vinte mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), e também outro montante no valor de R\$645.612,00(seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e doze reais) de uma parceria já iniciada em 1º de janeiro com valores captados anteriormente, com total de R\$666.009,38(seiscentos e sessenta e seis mil, nove reais e trinta e oito centavos) com termo em vigência. O Presidente informa também que o Instituto Verde Escola por meio de suas captações, assegurou um montante de R\$1.870.466,00(hum milhão, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais), que descontados os 20%, resultam no valor de R\$1.496.372,80(hum milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) a ainda serem aprovados por meio da apresentação da



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

*Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992*

versão final dos valores captados para poder solicitar a readequação financeira para o projeto, mediante a captação realizada. O valor de R\$20.700,00(vinte milhões e setecentos mil reais) ainda a empenhar é de posse da empresa contratada para a eleição do Conselho Tutelar, por meio de 10 parcelas, restando apenas as 4 últimas a serem pagas. Ainda resta na conta o valor de R\$469.931,00(quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais) referente a Guarda Mirim e um valor de R\$200.000,00(duzentos mil reais) que foi transferido erroneamente, dinheiro esse que será devolvido por meio de processo administrativo e seus trâmites. Sendo assim, temos o valor de R\$2.857.013,18(dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, treze reais e dezoito centavos) já destinados, resultando de um valor disponível para deliberações do CMDCA R\$956.863,15(novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e quinze centavos). O senhor Carlos Lacerda pediu a palavra, para deliberar a favor do instituto, o mesmo afirma que através de arrecadações, o Instituto OBI já chegou ao montante de R\$175.000,00(cento e setenta e cinco mil reais) , que retirados os 20% referentes ao fundo, lhe sobraria R\$140.000,00(cento e quarenta mil reais), com isso sua solicitação inicial de R\$966.838,44(novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) passa a ser de R\$826.838,44(oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Dos valores que o senhor Carlos alega ter captado, foi comprovado até o momento desta reunião apenas o valor de R\$5.000,00(cinco mil reais). O Senhor Rafael, advogado, que também representa o Instituto OBI, pediu a palavra e relatou que os valores necessários para o instituto giram em torno de R\$800.000,00(oitocentos mil reais). Também informa que em decorrência de uma alteração legislativa no fim do mês de Dezembro de 2023, algumas empresas não puderam realizar doações para o instituto, realçando assim a necessidade de utilização do financiamento via fundo. O Senhor Angelo Itavo Neto levantou a questão da legalidade, pois esta reunião do CMDCA foi para deliberação do valor de R\$966.838,44(novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) e após as constatações dos senhores Carlos e Rafael, foi alterado esse valor para algo em torno de R\$800.000,00(oitocentos mil reais). O senhor Rafael deixou claro que a base de legalidade deste pedido está no art. nº 17 do edital de 2021, onde no parágrafo único diz: “Os projetos terão duas fontes de financiamento, captação e/ou utilização do fundo”. Sendo assim, o senhor Angelo Itavo Neto sugeriu que fosse acordado o valor de R\$810.000,00(oitocentos e dez mil reais), já que o valor anteriormente pedido não estava exato. O Senhor Carlos informa uma captação de R\$5.000,00(cinco mil reais) e outra possível de R\$175.000,00(cento e setenta e cinco mil reais). Portanto destinou-se R\$4.000,00(quatro mil reais), após descontado os 20% da captação de

